



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INDICAÇÃO Nº 010/2024

CRICOM-GE  
às autoridades competentes

15/02/2024

2ª. sessão ordinária

Presidente

**Autor:** Vereador Marcos Nunes

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Gustavo de Melo Anicézio e ao responsável pela Divisão de Água e Esgoto (DIVAES) Sr. Thiago Garcia **“que seja feita a atualização cadastral dos domicílios do município de Alto Araguaia, a fim de sanar as inconsistências existentes entre o endereço constante na sede da casa e o constante no talão de água emitido pela DIVAES.”**

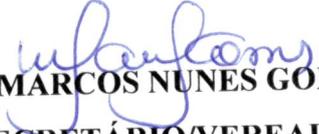
**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido faz-se necessário para sanar a diferença existente, em muitas residências, do endereço constante na casa e o constante no talão de água fornecido pela Divisão de Água e Esgoto.

O talão de água emitido pela DIVAES pode ser usado como comprovante de endereço, sendo documento apto para abertura de contas bancárias, cadastros e outros fins. Contudo, muitas vezes, o endereço fornecido pelo morador, constante na placa de sua casa, é diferente do endereço descrito no respectivo talão, provocando diversos problemas à população.

Desta forma, requer-se a atualização cadastral para que o endereço constante na residência e o constante no talão de água sejam análogos.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 08 de fevereiro de 2024.

  
MARCOS NUNES GOMES

1º SECRETÁRIO/VEREADOR PSB